

Circuito do Vale “Caminhos dos Canyons”

MARATHON DE MTB

Regulamento Geral

DA ORGANIZAÇÃO

Art.1º - O Circuito do Vale “Caminhos dos Canyons” Marathon de Mountain Bike, tem como objetivo valorizar a região do Vale do Araranguá, através das suas belezas naturais juntamente com a prática de esporte, nesse caso do ciclismo de aventura. Nossa região é com toda certeza a região mais rica em belezas naturais, pois concentramos em um raio de 50 km lindas praias, lagoas, rios, cachoeiras, matas e morros de diversos tipos e os grandiosos Canyons.

Com estas belezas naturais, podemos mostrar e principalmente dar destaque para que pessoas possam visitar nossa região e assim desenvolvermos nosso potencial turístico regional.

Assim tivemos a ideia de criar este circuito, onde através de projeto, contemplaremos três (03) cidades da região para sediar uma (01) etapa nessa primeira edição no ano de 2018.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

ETAPAS PRÉ DEFINIDAS:

09 DE SETEMBRO 2018 – CIDADE DE SOMBRIO SC

14 DE OUTUBRO 2018 – CIDADE DE TURVO SC

02 DE DEZEMBRO 2018 – CIDADE DE JACINTO MACHADO SC

DO PERCURSO

Art. 3º - Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

Art.4º - Em caso de cancelamento por motivos climáticos fica a organização isenta de ressarcimento de despesas e inscrições realizadas para a respectiva etapa.

Art. 5º - O percurso em cada etapa será definido com pelo menos 15 dias antes da abertura das inscrições da etapa em questão, podendo esta ser antecipada pela organização.

Parágrafo único: O reconhecimento do percurso, será divulgado sempre durante o período de inscrições, sendo com pelo menos 15 dias de antecedência ao dia da prova.

DA PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÃO

Art. 6º - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento.

Art. 7º - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar das provas de competição, com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização antecedendo a largada. Caso essa autorização não seja apresentada, fica a organização isenta de responsabilidade sobre a participação ou consequências com o mesmo.

Parágrafo único: Para a categoria Desafio atletas menores com idade até 12 anos, deverá estar acompanhado de um responsável durante todo percurso.

Art. 8º - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 9º - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Art. 10º - Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE VIDA com validade durante o período da prova.

Art. 11º - Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

Art. 12º - As inscrições serão feitas pela Internet através do site www.riscozeroadventure.com.br e loja Matric Sports em Sombrio SC.

Art. 13º - Valores serão anunciados no site e redes sociais conforme locais e datas.

RESULTADOS

Art. 14º - Os resultados oficiais serão informados através da LMD Eventos Esportivos e suas redes sociais e sites de patrocinadores.

Art. 15º - Nenhum resultado de aplicativo ou qualquer outra forma será aceito como motivo de questionamento de resultados, sendo a cronometragem contratada é a única válida como resultado oficial.

APOIO

Art. 16º - Ao longo do percurso e no local de largada e chegada da prova, haverá postos de hidratação /abastecimento e atendimento primeiros socorros e resgate caso necessário.

Art. 17º - Não será permitido qualquer tipo de apoio e acompanhamento com veículo sem prévia autorização da organização, sendo cada atleta responsável em levar junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

Art. 18º - O atleta só poderá fazer uso de somente uma única bicicleta em cada etapa, podendo esta sofrer reparos conforme artigo anterior.

SEGURANÇA

Art. 19º - A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo.

Art. 20º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes, cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta.

Art. 21º - A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

Art. 22º - Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

Art. 23º - Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 24º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

DIREITO DE IMAGEM

Art. 25º - Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao circuito/ prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

Art. 26º - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 27º - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 28º - O evento será homologado pela FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOUNTAIN BIKE e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOUNTAIN BIKE.

Regulamento Técnico

Art.1º – O regulamento técnico tem como regra ser fielmente seguido pelos participantes do “Circuito do Vale Caminhos dos Canyons” Marathon de MTB e seu organizador.

DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA

Art. 2º - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo permitido somente ajuda de outro atleta em caso de concerto ou ajuda em queda que ciclista venha a sofrer.

Art. 3º - A largada dos atletas em suas respectivas categorias, serão pela ordem abaixo discriminadas, sendo os horários estabelecidos em cada etapa:

8h45 – PRÓ Elite pelotão principal e após categorias.

9h - SPORT

9h - DESAFIO

BICICLETAS E EQUIPAMENTOS

Art. 4º - Não será permitido qualquer tipo de apoio e acompanhamento com veículo sem prévia autorização da organização, sendo cada atleta responsável em levar junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

Art. 5º – O atleta só poderá fazer uso de somente uma única bicicleta em cada etapa, podendo esta sofrer reparos conforme artigo anterior.

Art. 6º - Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, devendo ser do modelo Mountain Bike utilizando pneus com cravos próprios para estradas de terra, não sendo permitido uso de pneus slick (liso, sem cravos).

Art. 7º - As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta.

Art. 8º - O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

Art. 9º- Reserva-se a organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

Art. 10º - Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

Art. 11º- Equipamento obrigatório são Capacete de ciclismo afivelado e luvas, sapatilhas ou calçado fechado.

Art. 12º- Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

CATEGORIAS

Art. 13º- Os atletas deverão inscrever-se conforme nível técnico ou como achar melhor, categorias DESAFIO (participação

sem competição) SPORT ou PRO.

DESAFIO

Art. 14º– Nessa categoria os participantes não serão colocados a prova de competir e sim auto desafiar-se, onde os mesmos percorrerão trajeto demarcado pela organização, seguindo todas as normas de segurança deste regulamento.

SPORT FEMININO:

SPORT FEMININO SUB-30: (Nasc. em 2002 a 1989) 16 a 19 anos

SPORT FEMININO MASTER: (Nasc. em 1988 e anos anteriores) 30 anos acima

SPORT MASCULINO:

SPORT – JUNIOR Masculino (Nascidos entre 2002 até 2000) 16 à 18 anos.

SPORT - SUB-30 (Nascidos entre 1989 á 1999) 19 à 29 anos.

SPORT - MASTER A1 (Nascidos entre 1984 á 1988) 30 à 34 anos.

SPORT - MASTER A2 (Nascidos entre 1979 á 1983) 35 à 39 anos.

SPORT - MASTER B1 (Nascidos entre 1974 á 1978) 40 à 44 anos.

SPORT - MASTER B2 (Nascidos entre 1969 á 1973) 45 à 49 anos.

SPORT - MASTER C1 (Nascidos entre 1964 á 1968) 50 à 54 anos.

SPORT – MASTER C2 (Nascidos em 1963 e anos anteriores) 55 anos acima.

PRÓ FEMININO

PRO - ELITE FEMININO 18 anos acima (Idade livre - critério técnico)

PRÓ MASCULINO

PRO - ELITE MASCULINO 18 anos acima (Idade livre - critério técnico)

PRÓ – JUNIOR Masculino (Nascidos entre 2002 até 2000) 16 à 18 anos.

PRÓ - SUB-30 (Nascidos entre 1989 á 1999) 19 à 29 anos.

PRÓ - MASTER A1 (Nascidos entre 1984 á 1988) 30 à 34 anos.

PRÓ - MASTER A2 (Nascidos entre 1979 á 1983) 35 à 39 anos.

PRÓ - MASTER B1 (Nascidos entre 1974 á 1978) 40 à 44 anos.

PRÓ - MASTER B2 (Nascidos entre 1969 á 1973) 45 à 49 anos.

PRÓ - MASTER C1 (Nascidos entre 1964 á 1968) 50 à 54 anos.

PRÓ - MASTER C2 (Nascidos em 1963 e anos anteriores) 55 anos acima.

DA PONTUAÇÃO

Art. 15º- A pontuação geral do circuito será de forma somatória, sendo a lista disponibilizada a partir da primeira etapa a todos participantes e público em geral em mural no local da prova e redes sociais vinculadas ao evento.

Art. 16º- O sistema de classificação valerá somente para as categorias Sport e Pró, e seguirá por ordem de pontuação

conforme tabela abaixo:

1º lugar - 20 pontos

2º lugar - 18 pontos

3º lugar - 17 pontos

4º lugar - 16 pontos

5º lugar - 15 pontos

6º lugar - 14 pontos

7º lugar - 13 pontos

8º lugar - 12 pontos

9º lugar - 11 pontos

10º lugar - 10 pontos

11º lugar - 9 pontos

12º lugar - 8 pontos

13º lugar - 7 pontos

14º lugar - 6 pontos

15º lugar - 5 pontos

16º lugar - 4 pontos

17º lugar - 3 pontos

18º lugar - 2 pontos

19º lugar - 1 ponto para todos os participantes que completarem a prova.

Art. 17º- Na terceira etapa caso houver empate para definir a ordem de classificação, será feito desempate através do melhor resultado da etapa anterior, ou seja, quem obteve melhor resultado na segunda etapa levará vantagem e ficará na frente.

SISTEMA DE CONTROLE E CLASSIFICAÇÃO

Art. 18º - O controle de classificação será através do sistema de chip atleta, onde cada atleta receberá chip em cada etapa após efetivar sua inscrição, e com este deverá fazer uso do início até o final da prova em questão, para que através deste ter suas informações contabilizadas pelo sistema de cronometragem e classificação.

Parágrafo único: Será usado um segundo sistema que é de vídeo conferencia, onde será feito filmagem na linha de chegada de todos os atletas, para possíveis desempates em caso do tempo forem idênticos, e ou, perda do chip, extravio ou não leitura do mesmo após completar percurso.

Art. 19º- Também será disponibilizado a cada atleta em todas as categorias, placa com número de bike e para as categorias Sport e Pró o número costal do atleta.

Parágrafo único: O uso tanto da placa quanto e numero costal será obrigatório a todos os atletas, conforme artigo 19º.

Art. 20º- É expressamente proibido a troca de chip entre participante, bem como número fornecido pela organização, em caso de troca fica suspenso o atleta e cabível de punição.

PROTESTOS E RECURSOS

Art. 21º- Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito em modelo fornecido pela organização, até 5 minutos após a divulgação dos resultados.

Mediante ao protesto será analisada por uma comissão composta pela direção da prova e possíveis testemunhas e staffs ou membros da organização que possam ter presenciado o ocorrido poderão ser chamados para depor.

PUNIÇÕES / NORMATIZAÇÃO

Art. 22º– As punições a possíveis situações que por ventura venha a ocorrer na competição, será analisada e punida caso necessário for, através das leis nacionais, conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, onde a própria Confederação Brasileira de Mountain Bike e Federação Catarinense de Mountain Bike seguem suas decisões.

PREMIAÇÃO / ETAPAS / GERAL

Art. 23º – Será disponibilizado aos atletas de todas as categorias que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento uma medalha de participação.

Art. 24º – Para as categorias Sport e Pró, além da medalha de participação será premiado com troféu os três (3) primeiros de cada categoria em cada etapa.

Art. 25º– Além das premiações citadas no artigo anterior nas categorias Sport e Pró durante as etapas, será feito a premiação dos melhores no geral (Elite) e por categorias (Sport e Pró) através da somatória de pontos , ou seja, somatória de pontos nas etapas, conforme tabela de pontuação.

Art. 26º– Na última etapa será feito a premiação dos vencedores da etapa e após 30 minutos iniciará premiação dos campeões gerais e por categoria para o prêmio “Gold”.

Art. 27º– O prêmio “GOLD” é uma valorização aos atletas que venham obter melhor desempenho durante as etapas, assim disponibilizaremos premiação em dinheiro junto com troféu.

Parágrafo único: Para conquistar o prêmio Gold em qualquer categoria e colocação, a mesma (categoria) deverá ter no mínimo três (3) atletas inscritos e confirmados em média por etapa, para valer junto ao prêmio Gold no final da última etapa.

TABELA PREMIAÇÃO ETAPAS POR PROVA E CATEGORIA:

PRÓ

CATEGORIA	NAIPE	PREMIAÇÃO
ELITE FEMININO	F	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
ELITE MASCULINO	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
JUNIOR	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER A1	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER A2	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER B1	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER B2	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER C	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
VETERANO	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU

SPORT

CATEGORIA	NAIPE	PREMIAÇÃO
JUNIOR	F	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER 1	F	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER 2	F	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
JUNIOR	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
SUB-30	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER A1	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER A2	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER B1	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER B2	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER C	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
VETERANO	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU

TABELA PREMIAÇÃO “GOLD”

PRÓ MASCULINO

CAMPEÃ GERAL	PRÊMIO	1.000,00 REAIS
VICE CAMPEÃ GERAL	PRÊMIO	500,00 REAIS
3º LUGAR GERAL	PRÊMIO	200,00 REAIS

PRÓ FEMININO

CAMPEÃ GERAL	PRÊMIO	500,00 REAIS
VICE CAMPEÃ GERAL	PRÊMIO	200,00 REAIS
3º LUGAR GERAL	PRÊMIO	100,00 REAIS

PRÓ CATEGORIAS

CAMPEÃ GERAL	PRÊMIO	100,00 REAIS
VICE CAMPEÃ GERAL	PRÊMIO	50,00 REAIS
3º LUGAR GERAL	PRÊMIO	BRINDE

SPORT CATEGORIAS

CAMPEÃ GERAL	PRÊMIO	100,00 REAIS
VICE CAMPEÃ GERAL	PRÊMIO	50,00 REAIS
3º LUGAR GERAL	PRÊMIO	BRINDE

Art. 28º- As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 29º- O evento será homologado pela FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOUNTAIN BIKE e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOUNTAIN BIKE.

SOMBRIO – SC – julho de 2018.

Fernando Luiz Ferreira
Organizador e responsável pelo evento